

COMITÊ DE AUDITORIA**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Às 9h00 do dia 17 de dezembro de 2018, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária de 2018 do Comitê de Auditoria Estatutário do Serviço Federal de Processamento de Dados – COAUD, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos Membros do Comitê, os Senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, os Senhores Robinson Margato Barbosa e Nilton Rocha de Araújo, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do COAUD. **1. ABERTURA** – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – (2.1)** Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: do Conselho de Administração – CA (9ª e 10ª ordinárias e 12ª a 15ª extraordinárias); COAUD (5ª e 6ª ordinárias) e da Diretoria Executivo – DIREX (41ª a 46ª ordinárias). **(2.2)** Foi informado que em razão de conflito na agenda de dezembro a Diretoria de Relacionamento com Clientes – DIRCL não poderia participar da reunião prevista para esta data. O Colegiado decidiu que a reunião deveria ser transferida para 2019. **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES – (3.1)** Foi assinada a ata da 8ª reunião ordinária. **(3.2)** Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos referentes às solicitações do COAUD: (i) Plano de Metas com as ações de adequação do Benefício de Assistência à Saúde do Serpro – BAS, para atendimento às Resoluções nºs 22 e 23 da CGPAR; (ii) Deliberação GE-027/2018, que delega competência e alçadas para o Diretor-Presidente e autoriza a subdelegação aos titulares de cargos de direção e de função de confiança, e Resolução GE-030/2018, “Delegação de Competências e Alçadas aos Titulares de Cargos de Direção e de Função de Confiança”; (iii) Resoluções DE-018/2016, “Processo Decisório” e DE-030/2017, “Regulamento das Reuniões da Diretoria Executiva” e Norma GE-005 v.01/2018, “Processo Decisório do Serpro”, que estabelecem as diretrizes do Processo Decisório no Serpro. **(3.3)** O Senhor Nilton Rocha informou ao Comitê que: (i) os cursos obrigatórios (Art. 31 do Regimento Interno do COAUD) disponibilizados pelo Serpro não preveem atendimento a determinada carga horária, mas ao conteúdo; e (ii) que os e-mails pessoais dos Membros do Comitê, constantes no Portal Corporativo do Serpro, foram substituídos pelo e-mail da Secretaria do COAUD. Os Membros do Comitê registraram ciência dos assuntos. **4. SERPROS** – Foi disponibilizado do SerproDrive documento com a apresentação do Serpros Fundo

Multipatrocinado. De ordem do Presidente do COAUD foram convidados para apresentar o assunto: a Diretora-Presidente do Serpros, Senhora Ana Maria Mallmann Costi e o Diretor de Investimentos, Senhor Sérgio Ricardo Vieira. **(4.1)** Os Diretores do Serpros fizeram explanação inicial sobre (i) proposta de alteração do Estatuto, em curso (já disponibilizada em "consulta pública" e, agora, em tramitação nas etapas subsequentes), (ii) adesão à arbitragem no processo judicial movido por acionistas/investidores contra a Petrobras, em curso (na fase de indicação/seleção de árbitros), (iii) terceirização da gestão atuarial, em fase de revalidação pelo próprio Serpros dos dados que serão repassadas à empresa contratada (havendo ainda outras articulações em curso entre a empresa atuária contratada e a empresa responsável pelos sistemas informatizados do Serpros), (iv) redução de despesas do Fundo, conforme proposto pela Diretoria do Serpros e aprovado pelo Conselho Deliberativo – CDE (com consequente redução do respectivo impacto no Fundo do Plano de Gestão Administrativa), (v) reuniões mensais/regulare com a equipe da PREVIC e (vi) percepções de futuro, especialmente no que diz com as novas propostas/perspectivas de Planos em face da atualidade da demanda do público alvo e, sobretudo, em face das perspectivas futuras sobre o papel da Patrocinadora (em geral, na perspectiva comparada do respectivo mercado relevante, em declínio). **(4.2)** Após as explanações iniciais acima os Diretores do Serpros fizeram uma explanação específica sobre as Ações Judiciais Sensíveis Monitoradas, nas quais se destacou (i) que houve arresto do valor do resgate de valores junto ao Fundo que foi solicitado pelo ex-dirigente Thales Duarte (liberando-se a ele afinal, por decisão judicial, apenas quarenta salários mínimos), (ii) que na ação anulatória do Memorando de Entendimento (MOU) e respectivo Aditivo, anteriormente pactuados entre o Serpros e os terceiros investigados ("Grupo Porcão"), houve proposta específica da parte contrária (a ação foi originalmente julgada extinta em Primeira Instância, em face da Convenção de Arbitragem então pactuada entre as partes, pendendo recurso de Apelação do Serpro com parecer favorável do MPE/RJ), (iii) que não houve novidades relativamente à ação judicial de indenização em face do Banco BVA (FIP Patriarca), (iv) que na ação contra a União referente às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), (iv.i) por um lado encontra-se em fase de liquidação de sentença e está em curso a fase final de discussão em Primeira Instância sobre os critérios aplicáveis aos cálculos de atualização e (iv.ii) por outro lado houve solicitação à PREVIC para o registro como "crédito" do "valor incontroverso" em juízo (procedimento que, e autorizado, teria efeito direto sobre o Plano PS I), e (v) que na ação contra o Estado de SC referente às Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina (LFTSC), há previsão para o pagamento do respectivo

Precatório ainda em 2018, no valor aproximado de R\$ 87 Milhões, mas ainda aguarda-se o desdobramento desta situação. **(4.3)** Em complementação de suas informações ao COAUD nesta oportunidade, os Diretores do Serpros explanaram sobre (i) um reporte geral acerca da Resolução CGPAR nº 25/2018 (incluindo referências ao ora em curso de tramitação legislativa "PL0268") e (ii) uma apresentação sobre a situação dos Planos mantidos pelo Serpros, compreendendo (ii.i) um plano geral financeiro e atuarial, (ii.ii) o caso do recebimento de bens imóveis, tipo "unidades em empreendimento hoteleiro" em Belo Horizonte/MG, decorrente de CCI adquirido em 2015 – operação que, na visão dos expositores, configurou um resultado "positivo" mas representa alguns problemas para o Serpros pelas "restrições regulatórias" associadas à matéria (especialmente na forma da Resolução nº 4.661, de 24/09/2018, do Conselho Monetário Nacional – CMN; antes a matéria era regrada pela Resolução nº 3.792 do mesmo CMN), e (ii.iii) informações, planilhas de dados e discussão de cenários sobre "evolução do percentual de déficit/provisões" para o Plano PS I (cujo percentual apurado está próximo do limite estabelecido para seu equacionamento). Ao término da exposição, os Membros do Comitê realizaram seus questionamentos e obtiveram as seguintes respostas: **(4.4)** Perguntado quais são os critérios estabelecidos pelo Serpros para contratação de escritórios de advocacia para acompanhamento das ações judiciais acima referidas (incluindo os custos associados, também poderados à vista dos riscos envolvidos), foi respondido que o Serpros seleciona escritórios notoriamente conhecedores dos temas e que também consulta, em busca de referências, outros fundos de pensão (especialmente aqueles por igual envolvidos na mesma linha de demanda) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: (a) encaminhar ao COAUD as recomendações da PREVIC e da Auditoria Interna – AUDIN, feitas ao Serpros ao final da última intervenção; (b) na linha do que já fora discutido e questionado na última reunião conjunta entre o Conselho de Administração e o Serpros, com a participação do COAUD, o "de/para" do que foi feito em termos de melhoria de governança comparando o passado, pós intervenção, até os dias atuais; e (c) uma apresentação da política de investimentos (incluindo o tema da "taxa de retorno" e sobre uma correspondente "meta-base" que fosse equivalente ao "retorno atuarial", tendo em vista que em 2018 a rentabilidade dos investimentos ficou aquém das exigências atuariais) na próxima apresentação do Serpros ao COAUD. A Diretora-Presidente do Serpros informou que encaminharia a documentação solicitada e fez comentário prévio (geral e inicial) sobre as alterações em curso na política de governança e o que já havia

sido implementado, incluindo referências à revisão do Código de Ética e do Regulamento Disciplinar, à implementação de Políticas formais (que deverão estar implantadas e divulgadas até Fevereiro/2019) sobre Acesso e Divulgação de Informações e sobre Processo Decisório (esta na mesma linha dos normativos vigentes no próprio Serpro) e à implantação de um Sistema de Controles Internos baseado em "risco" (atividade que vem sendo acompanhada pela Auditoria Interna do próprio Serpro).

5. GESTÃO DO PATROCÍNIO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

– Foram disponibilizados no SerproDrive: o Relatório de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários (RSGP) – 1º Semestre de 2018, elaborado pela Superintendência de Controladoria (SUPCO), conforme determina a Resolução CGPAR nº 09 de 10/05/2016 e Portaria MP/SEST nº 36 de 21/12/2017; e apresentação, também elaborado pela SUPCO, com os principais pontos abordados no citado Relatório. O referido documento tem como base avaliar a situação do Serpros à luz da conformidade em relação à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, e à Resolução nº 4.661, de 24/05/2018, do Conselho Monetário Nacional (CMN). De ordem do Presidente do Comitê foi convidado para tratar do assunto o Chefe da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros – COSER, o Senhor Mauro Antonio Faraco. O Senhor Mauro Faraco iniciou apresentando as bases legais que fundamentam a criação do já citado Relatório. Depois de assinalar a situação geral apurada nesta oportunidade pelo Patrocinador do Serpros, discorreu sobre as premissas atuariais (de natureza tanto biométricas quanto econômico-financeiras; válidas por três anos – 2015 a 2018 – e, portanto, com vencimento neste mesmo ano de 2018). Em seguida, falou sobre o Patrimônio Social do Serpros (aproximadamente R\$ 5.438 Milhões), sobre as Perdas Contabilizadas (aproximadamente 995 Milhões, incluindo PCLD), a Política de Investimentos do Serpros, com destaque ao cumprimento da Resolução nº 4.661 do CMN – incluindo o tema já referido pelos Diretores do Serpros e registrado no item 4.3.ii.ii acima –, e sobre o desequilíbrio existente no Plano PS I, cujo "índice de solvência" (informado em atendimento a questionamento específico do Presidente do COAUD) é atualmente 73,6% – tema também já referido pelos Diretores do Serpros, neste caso registrado no item 4.3.ii.iii acima. Quanto ao Plano PS II afirmou que este é superavitário – ainda que, em atendimento a questionamento específico do Presidente do COAUD, tenha esclarecido que em 2018 nenhum dos Planos atingiu suas "metas atuariais". O Chefe da COSER também ressaltou aspectos referentes ao gerenciamento de risco e à efetividade dos controles internos do Serpros. Ato contínuo, os Membros do Comitê realizaram seus questionamentos e obtiveram as seguintes respostas: **(5.1)** Perguntado sobre o que está sendo feito, especificamente dentro da serpro.gov.br

Política de Investimentos do Serpros, para garantir que os "erros" cometidos no passado não voltem a ocorrer, foi respondido que "hoje" estão em andamento ações, recomendadas pelo Interventor da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pela AUDIN/Serpro, de adoção de práticas de governança nos fundos de pensão que não existiam no passado, tais como: regras de procedimentos internos e normas sobre limites e transparência das operações – mas ressaltou o ora expositor que, em face da autonomia jurídica e gerencial do Serpros e da sua Diretoria, o controle/acompanhamento pela Patrocinadora é (e sempre será) "a posteriori"; **(5.1.1)** O Membro do COAUD, Sr. Luiz Cláudio Moraes, considerou as informações sobre as iniciativas já implementadas no Serpros sobre este ponto, bem assim a linha de ação/controle exercida neste particular pela Patrocinadora, insuficientes em face do passado recente do Fundo em torno dessas mesmas questões; **(5.2)** Interrogado sobre a subordinação da Gestão de Riscos de Investimentos do Serpros, foi informado que atualmente ela está subordinada à Diretoria de Investimentos. Além disso, informou que o Conselho Fiscal do Serpros vem recomendando ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva do Serpros a reorganização da estrutura, incluindo a transferência da Gestão de Riscos de Investimentos (com o respectivo administrador responsável) para subordinação direta à Presidência, ou seja, fora da Diretoria de Investimento do Serpros, conforme determina a Resolução nº 4.661 do CMN para atendimento da segregação de funções. **(5.2.1)** O Presidente do COAUD, Sr. Mauro Rodrigues Uchôa, (i) criticou tanto o fato de que no "Comitê de Investimentos" do próprio Serpros haja franca maioria de votos de membros da mesma Diretoria daquele Fundo (ou seja, a Diretoria de Investimentos, que tem 80% dos votos no referido "Comitê") quanto, na mesma linha já acima registrada de posicionamento do Conselho Fiscal do Serpro, que a área de Gestão de Riscos de Investimentos do Serpros seja subordinada à Diretoria de Investimentos e não à Presidência (para uma devida segregação de funções em área tão sensível), e (ii) consequentemente sugeriu uma revisão destes pontos; O Colegiado registrou ciência do assunto e comentou que a apresentação foi clara, mas o Relatório gera algumas dúvidas e necessita ser aprimorado. O Comitê também solicitou: (d) que a COSER (d.1) priorizasse o COAUD no trâmite de confecção do anteriormente citado Relatório, futuramente submetendo-lhe a matéria anteriormente à sua submissão ao Conselho de Administração, e (d.2) se aplicasse – se necessário, com recurso a este COAUD e/ou ao Conselho de Administração – para que os representantes do Serpro no Serpros (inclusive e especialmente no CDE) sejam de áreas técnicas respectivas/correlatas no próprio

Serpro, e não "qualquer um", e que houvesse o desenvolvimento de critérios normativos com outros requisitos específicos para o exercício dessas funções junto ao Serpros; e **(e)** que se verificasse se as Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina (LFTSC) estão contabilizadas como ativo ou provisionadas como recebíveis no balanço de outras empresas. **6. ASSUNTOS GERAIS – (6.1)** Foi disponibilizado do SerproDrive arquivo com as informações sobre as ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno/Externo encaminhados pela AUDIN. O Comitê solicitou **(f)** averiguar a possibilidade de, nos quadros demonstrativos dos itens 2.2.2 e 2.2.3, nas colunas "Pendentes de Atendimento", discriminar a quantidade do que é "vencido" e "a vencer". **(6.2)** O Secretário-Executivo informou sobre as primeiras ações referentes à implantação do canal de denúncias vinculado ao COAUD. O Colegiado solicitou **(g)** a convocação da Coordenação Estratégica de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria – CETRA para uma reunião de "ponto de controle" em 17/01/2019. **(6.3)** Em relação aos temas do CPC 33 e da Resolução CGPAR nº 9, o Comitê solicitou **(h)** a convocação da Superintendência de Controladoria para atualização das informações sobre às medidas adotadas para o atendimento aos referidos Normativos em 17/01/2019. **(6.4)** Foram apuradas no mês de dezembro de 2018 o cumprimento de 6 (seis) horas de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões pelo Comitê. O Colegiado apontou a realização de 10 (dez) horas de jornada complementar para a leitura e estudo dos documentos afetos aos assuntos pautados para as reuniões. **7. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Colegiado confirmou a data da 1ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 17 de janeiro de 2019, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 13h30, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do COAUD, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.


MAURO RODRIGUES UCHOA
Presidente


RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro


LUIZ CLAUDIO MORAES
Membro


Nilton Rocha de Araújo
Secretário-Executivo